

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE PINUS N° AMB/015/2010 QUE ENTRE SI FAZEM: AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. E FRANCISCO JOSÉ FILHO NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo ao Contrato de MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE PINUS, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, aplicando subsidiariamente as Leis 10.520/2002 e 8.666/93, de um lado, AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A., sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 5 – Bairro Santa Cândida – Curitiba - Pr, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, a seguir denominada simplesmente **AMBIENTAL** e de outro lado FRANCISCO JOSÉ FILHO, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida Balduino Taques, nº 1963, Lado, CEP 84.010-050, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.115/0001-15, com Contrato Social arquivado na Jucepar sob o nº 41.10587368-7, representada por Francisco José Filho, portador do RG nº 4.326.597-0 SSP/PR, e no CPF nº 632.838.629-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Estevão Ribeiro de Souza Neto, Lado, Bairro Vila Raquel, CEP 84.061-030, Ponta Grossa – Paraná, doravante denominada **EXECUTORA**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no contrato de serviços de manutenção nº AMB/015/2010, firmado entre as partes, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

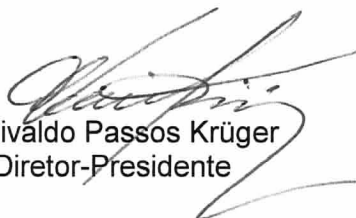
Prorroga até 16/12/2010 o prazo de execução dos Serviços de Manutenção de Florestas de Pinus, previsto no caput da cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais.


E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de outubro de 2010.

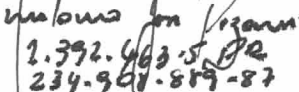

Nivaldo Passos Krüger
Diretor-Presidente

Ambiental Paraná Florestas S.A.



Walter Horst Poniewas
Diretor Administrativo-Financeiro


Francisco José Filho
Francisco José Filho (Executora)

1. Testemunha
NOME/RG/CPF


Fabiana M. S. Jesus
2.392.463-5
234.967-87

Assessoria Jurídica: Nome Advogado/OAB. | PR 38052

2. Testemunha 
NOME/RG/CPF 470547-0
974850129-91